



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Reunião do Conselho Geral

Ata n.º 04

[Ano letivo 2014-2015]

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e quinze, pelas dezanove horas, sob a presidência da professora Ana Paula Fernandes, Presidente do CGT, reuniu o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, na Sala E1.18 da Escola sede, conforme convocatória datada de onze de março de dois mil e quinze. -----

Verificada a lista dos membros que assinaram a folha de presenças anexa à presente, encontrava-se o Conselho Geral em condições de reunir e deliberar.-----

Antes da Ordem de Trabalhos, a Presidente apresentou um pedido de desculpas à conselheira Celeste Simão, pelo facto de, na reunião do passado dia dez, o espaço temporal da mesma não ter permitido que o ponto da ordem de trabalhos, "Municipalização da Educação", fosse apresentado e discutido em plenário. Considera, no entanto, que esse facto não trouxe desvantagens, uma vez que agora se poderá discutir este assunto tão importante para a vida das escolas com alguma serenidade.-----

Embora não faça parte da Ordem de Trabalhos o ponto "Informações", a conselheira Celeste Simão pediu autorização para informar os presentes sobre a Semana da Educação, que terá lugar entre os dias 21 a 24 de abril. -----

A Presidente fez a leitura do único ponto da ordem de trabalhos, "Descentralização de competências na área da educação – Contrato de Educação e Formação; Matriz de Responsabilidades", salientando que enviou para todos os conselheiros uma proposta de matriz de competências, tal como tinha sido acordado com a representante da autarquia. Em seguida, passou a palavra à conselheira Celeste Simão que fez uma resenha dos acontecimentos e ponto da situação da Transferência de Competências no âmbito da Educação, que está a ser negociada entre o governo e o município de Abrantes, entre outros. Disse que, no dia quinze de abril do ano dois mil e catorze foi a Câmara Municipal, na pessoa da sua Presidente, convidada a estar presente numa reunião na Secretaria de Estado da Administração Local, com a presença de elementos desta Secretaria de Estado e elementos do Ministério da Educação e Ciência. Nesse momento, foi apresentado, em traços gerais, o "Programa Aproximar Educação" e convidada a Câmara Municipal de Abrantes a aderir ao mesmo através da assinatura do respetivo contrato. -----



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

A conselheira referiu que, em junho de dois mil e catorze, foi enviado ao município, pela Secretaria de Estado da Administração Local, os seguintes documentos: -----

Memorando Estratégico, documento detalhado com o modelo e conteúdo da descentralização na área da educação; -----

Três anexos: -----

Anexo 1 – Dados de contexto e confronto com os Valores Esperados por Agrupamento de Escolas; -

Anexo 2 – Matriz de Distribuição de competências entre entidades; -----

Anexo 3 – Modelo Financeiro; -----

Disse ainda que foi solicitado ao município uma análise dos documentos atrás enunciados e informado de que a partir de vinte e três de junho seria contactado, no sentido de conhecer a sua apreciação. Deste assunto, foi dado conhecimento aos Senhores Diretores de Agrupamento e de Escola não Agrupada, caso da EPDRA, para que, em espírito de parceria, apreciassem, em conjunto, os referidos documentos. -----

Referiu-se também a duas reuniões levadas a efeito, uma no dia dois de julho de dois mil e catorze, na Presidência do Conselho de Ministros, com a presença de elementos da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ministério da Educação e Ciência, para clarificação de questões resultantes da análise dos documentos, quer de carácter pedagógico, quer ao nível dos recursos humanos e financeiros, e a segunda reunião, a treze de novembro, nas instalações da EPDRA. Nesse mesmo dia, os Diretores e Presidentes dos Conselhos Gerais dos Agrupamentos de Escola e da Escola não Agrupada reuniram no mesmo espaço, mas em reuniões separadas com elementos do Ministério da Educação e Ciência. Realçou que muitas das questões colocadas pela Câmara Municipal à Secretaria de Estado da Administração Local, tanto nas reuniões como por escrito, nunca obtiveram resposta.-----

Da parte da Câmara Municipal, frisou a conselheira Celeste Simão, foram solicitadas clarificações acerca de várias cláusulas propostas no contrato, bem como respostas a questões relacionadas com as transferências das escolas, nomeadamente a Escola Otávio Duarte Ferreira, que necessita de obras de requalificação, a terminologia adotada em alguns documentos, tal como a que consta da Matriz de Competências (“informado”, “responsável”, “consultado” e “aprova”), que contempla ainda dupla responsabilidade em alguns casos, a Gestão Financeira, a Gestão de Recursos Humanos e algumas questões de natureza jurídica (como as relacionadas com o disposto na Lei 75/2013), nomeadamente: a autonomia das escolas a nível financeiro; as despesas com a colocação de pessoal não docente; a não contemplação na proposta do orçamento da formação do pessoal não



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

docente; os custos com o Parque Informático (equipamentos e estruturas informáticas). No que respeita ao Contrato, afirmou existir uma nova versão datada de fevereiro de dois mil e quinze, mas sem grandes alterações relativamente à anterior (iria enviá-la à Presidente do Conselho Geral para ser disponibilizada a todos os conselheiros). Salientou também a importância de repensar a legislação sobre o assento com direito a voto no Conselho Municipal de Educação dos Sr^{es} Diretores dos Agrupamentos, sendo que esta questão deve ficar devidamente esclarecida no Contrato. -----

De seguida, a conselheira Celeste Simão propôs ao Conselho Geral a elaboração da sua própria Matriz de Competências, sendo que, posteriormente, seria feito o seu cruzamento com as matrizes apresentadas pelo outro agrupamento e pela EPDRA, surgindo uma Matriz a aplicar a todo o concelho. -----

Após a abordagem desta temática, seguiu-se um período de reflexão e de debate por parte de todo o plenário. -----

O Conselheiro Vicente Simões solicitou autorização para ler um documento, elaborado pelos Representantes dos Professores no Conselho Municipal de Educação e apresentado nesse mesmo órgão no dia 19 de fevereiro, com questões sobre esta matéria que gostariam de ver esclarecidas por parte da Câmara Municipal de Abrantes. Após esta leitura, alguns conselheiros realçaram o facto de que as questões levantadas são pertinentes e carecem de resposta porque permitem saber a posição da Câmara Municipal de Abrantes sobre esta matéria. -----

As conselheiras Anabela Diogo e Sandra Xisto questionaram a representante do município, Celeste Simão, sobre as mais-valias que, no entender da autarquia, este processo poderá trazer à educação em Abrantes e às nossas escolas, tendo em conta o facto, salientado pela conselheira Celeste Simão, de que continuam a existir muitas dúvidas e muitas questões sobre o contrato e os diferentes anexos. -----

No que concerne a todo este processo de descentralização de competências na área da educação, a conselheira Sandra Xisto disse ainda que não percebia porque é que a Câmara Municipal de Abrantes, face ao exposto anteriormente continuava no processo e que considerava ser muito importante ouvir a opinião do PD e do PND, tanto mais que o pessoal não docente passa, por via do contrato, a ser gerido pela Câmara Municipal e nunca foi auscultado. -----

O conselheiro José Vieira pediu esclarecimento sobre a proposta de orçamento apresentado, se o mesmo é para fazer face a todo o pessoal docente e não docente, ou seja, se passa a ser gerido pelo Município todo o pessoal docente e não docente, qual o número de autarquias envolvidas no



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

processo e quais são as garantias de que, tendo em conta o momento político e a proximidade de eleições legislativas, não haverá regressão.-----

O conselheiro Celso Silva interveio a fim de saber qual tinha sido a posição do outro agrupamento e da EPDRA e qual será a posição da Autarquia se todas estiverem contra o processo. -----

O conselheiro João Silva perguntou se o facto de o orçamento constante no documento ser global, não iria afetar as atividades desenvolvidas nas escolas, limitando, desta forma, a dinamização dos vários projetos. -----

O conselheiro Bruno Tomás referiu que, na sua opinião, o processo irá continuar, seja qual for o governo, e considera que a autarquia deve continuar a questionar. Quanto à pergunta feita pelo conselheiro João Silva, considera que, certamente, os projetos irão ficar mais limitados, pois ficarão sujeitos à disponibilidade e às regras orçamentais da autarquia, as quais são bastante rígidas e morosas. -----

Na sequência do debate, a conselheira Celeste Simão disse não ter respondido às questões colocadas pelos Representantes dos Professores no Conselho Municipal de Educação, por querer reunir primeiro com os Diretores dos Agrupamentos. No seu entender, a autarquia nunca irá fazer nada que não preserve a autonomia das escolas e não irá agir contra os professores. A Câmara Municipal de Abrantes considera que este processo tem a vantagem de permitir o aprofundamento da responsabilidade que a Câmara já detém em relação ao 1º CEB. Além disso, fomenta uma maior eficácia dos recursos humanos, nomeadamente no que diz respeito ao pessoal não docente, que passariam a ter vantagens como as que usufruem os funcionários camarários, como é o caso de medicina no trabalho. A Câmara Municipal de Abrantes continua em negociações, apesar da ausência de respostas e de todas as dúvidas referidas porque pretende levar este processo à exaustão, continuar até que todas as dúvidas estejam esclarecidas e discutir com os professores sobre estas questões. Além disso, quer provar ao governo que sabe o que quer para a educação. No que diz respeito às questões colocadas pelo conselheiro José Vieira, esclareceu que, no que diz respeito aos recursos humanos, apenas está em causa a gestão do pessoal não docente. O pessoal docente continua sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência, embora o contrato tenha algumas ambiguidades sobre esta matéria, nomeadamente a concertação entre agrupamentos para a distribuição pontual de professores. Reforçou também que, na sua opinião, o processo envolve algum secretismo, razão pela qual não sabe exatamente quantos e quais os municípios envolvidos. Inicialmente eram dez, pensa que, neste momento, continuam interessados em assinar



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

o contrato três municípios. Quanto à posição assumida pelos conselhos gerais do Agrupamento nº 1 e da EPDRA, não irá comentar. -----

Tendo sido questionada sobre prazos, referiu que, neste momento, não os havia, pelo que a análise e elaboração de uma proposta de Matriz por parte do Conselho Geral, se os conselheiros assim o entendessem, se poderia prolongar por algum tempo, sem grandes contingências temporais. -----

O conselheiro Bruno Tomás salientou a abertura e transparência da Câmara Municipal de Abrantes e saudou a vontade da Câmara de ouvir os intervenientes. Segundo ele, deve, no entanto, existir respeito pelos órgãos, pelo que solicitou à representante da autarquia que informasse o Conselho Geral sobre a decisão tomada pela Câmara Municipal de Abrantes antes de dar uma resposta, quer seja positiva ou negativa, ao governo. -----

A conselheira Paula Gueifão referiu que, antes de tomar qualquer decisão, se deverão esclarecer todas as dúvidas existentes. Embora mostre abertura em relação a este processo, considera que deverá haver um parecer formal dos conselhos gerais dos dois agrupamentos e da EPDRA. Questionou também sobre a intenção de ouvir todos os docentes e não docentes sobre o processo, uma vez que os conselheiros presentes no Conselho Geral foram eleitos para os representar. -----

A este propósito, a Presidente do Conselho Geral afirmou que era favorável à auscultação do pessoal docente e não docente sobre todo o processo, muito concretamente sobre a elaboração de uma proposta de matriz, uma vez que é algo determinante para o agrupamento. Considera igualmente que a eventual elaboração de uma matriz deve contar com a participação de outros elementos da comunidade educativa, nomeadamente o Diretor e eventualmente outros professores e/ou assistentes. -----

Por último, o Diretor do Agrupamento interveio referindo que todo o processo de decisão deverá ter várias fases: identificar claramente os problemas; identificar soluções possíveis e, de entre todas, escolher a que melhor solucione os problemas identificados. É importante que fique claro que não há uma única solução e que a delegação de competências é apenas uma de entre outras, como, por exemplo, o contrato de autonomia. Disse também que o Projeto Educativo Municipal é condição para a Delegação de Competências mas a Delegação de Competências não é condição para o Projeto Educativo Municipal. -----

A Presidente do Conselho Geral salientou que, apesar de todas as dúvidas e indefinições claramente apontadas durante a reunião e apesar de a maioria dos presentes não ver mais-valias neste processo e, conseqüentemente, não concordar com ele, é importante que este órgão não se coloque à margem se a Câmara Municipal de Abrantes decidir assinar o contrato. -----



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º 2 DE ABRANTES

Assim, posta à consideração dos presentes a constituição ou não de um grupo de trabalho com vista à elaboração de uma Matriz de Competências, e tendo em conta que não existe um prazo estipulado para tal, foi decidido por consenso o seguinte: -----

1- aguardar pela resposta da Câmara Municipal de Abrantes às questões colocadas pelos representantes dos professores no Conselho Municipal de Educação; -----

2- reunir com o pessoal docente e não docente para auscultar a sua opinião sobre a continuação do processo e o respetivo envolvimento do Conselho Geral e, eventualmente, de outros professores e/ou assistentes, na elaboração de uma Matriz de Competências; -----

3- reunir o Conselho Geral para se pronunciar sobre o resultado dos pontos anteriores e, conseqüentemente, constituir ou não um grupo de trabalho para elaborar a referida Matriz. -----

4- se a Câmara Municipal de Abrantes decidir avançar com o processo e assinar o contrato, este Conselho Geral apresentará a sua proposta de matriz, independentemente do prazo estipulado para tal. -----

Nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de ser lida e aprovada, vai ser assinada pela Presidente e pelas secretárias, Luísa Lopes e Sandra Xisto. -----

A Presidente: _____

As Secretárias: _____
